ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16 de Dezembro de 1963 *

No processo 14/63,

Forges de Clabecq

contra

Alta Autoridade da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

Objecto:

Recurso de anulação da decisão individual da Alta Autoridade, datada de 5 de Dezembro de 1962 e notificada à recorrente em 23 de Janeiro de 1963, que inclui, nas tonelagens que servem de base à contribuição, 20 682 toneladas de sucata que a recorrente alega ter adquirido antes de 1 de Abril de 1954, data da entrada em vigor da Decisão 22/54, de 26 de Março de 1954, mas que recebeu após essa data.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: francês.